



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Miguel Pereira, 18 de maio de 2023.

Mensagem nº 064/2023.

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa Legislativa no sentido de encaminhar pelo alto intermédio de V. Exa., Projeto de Lei que autoriza este Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 310.028,39 (trezentos e dez mil, vinte e oito reais e trinta e nove centavos).
EM REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.

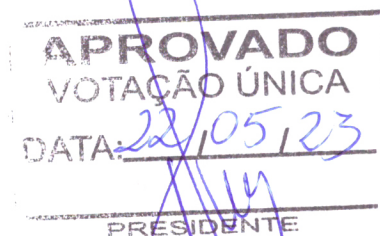
JUSTIFICATIVA

Em virtude do Superávit Financeiro-Orçamentário verificado no exercício de 2022, dos Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração, solicitamos a abertura do presente Crédito.

Contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres Edis, para aprovação do presente projeto, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira – RJ

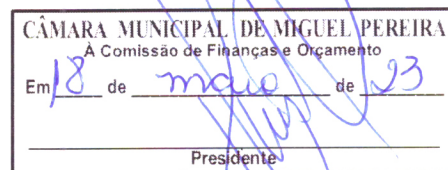
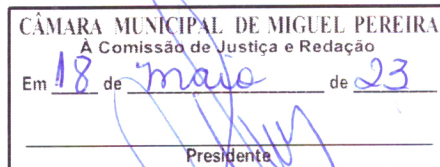
CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em 18/05/23

Mariane

Mariana Soares de Oliveira
Técnica Legislativa
Matr. 01/014

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PROJETO Nº 090/2023





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº _____ DE _____ DE 2023

Autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 310.028,39, em favor do FAPEMP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária, na importância R\$ 310.028,39 (trezentos e dez mil, vinte e oito reais e trinta e nove centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1802 – R\$ 310.028,39 (Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração)

FAPEMP

PROGRAMA DE TRABALHO

03.01.000.09.122.007.2.085 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - FAPEMP

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.03.1802	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 58.184,39
33.90.14.00.1802	Diárias - Civil	R\$ 45.000,00
33.90.30.02.1802	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$ 500,00
33.90.30.03.1802	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 300,00
33.90.36.99.1802	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$ 9.000,00
33.90.39.10.1802	Bens Imóveis – Locação Pessoa Jurídica	R\$ 34.000,00
33.90.39.99.1802	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 161.044,00
33.90.93.00.1802	Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
33.90.40.02.1802	Locação de Equip. de Informática e Telefonia	R\$ 1.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superávit Financeiro do exercício de 2022, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

Conta : 090002-X , 190000-X, 2900002-X - Banco do Brasil S/A
1600198-1, 2600198-1 – CEF



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades R\$ 14.307.530,37	Obrigações R\$ 45.841,84
	Superávit R\$ 14.261.688,53
	Este crédito R\$ 310.028,39
	Saldo disponível R\$ 13.951.660,14
Total R\$ 14.307.530,37	Total R\$ 14.307.530,37

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

FAPEMP

Avenida General Ferreira do Amaral, nº191
Centro
CNPJ: 24.222.677/0001-32

Posição em Dezembro/2022

valores expressos em reais (R\$)

Resumo das Contas Bancárias - Por Fonte (Analítico)

Conta Contábil	Conta Bancária	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Credito	Saldo Atual
09 RECURSOS FAPEMP			87.485.312,43	27.739.868,58	28.764.463,43	86.460.717,58
Banco: BANCO DO BRASIL S/A.						
Agência: 2299 MIGUEL PEREIRA						
111110604019	0900002 -X	FAPEMP CAPITALIZAÇÃO	82.580,60	365.888,46	448.589,06	-120,00
114111401014	1900002 -X	FAPEMP CAPITALIZAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.233.227,45	137.753,69	48.513,66	5.322.467,48
114111500024	2900002 -X	FAPEMP CAPITALIZAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA AÇÕES	1.863.728,50	0,00	38.885,75	1.824.842,75
111110603021	0900003 -8	FAPEMP GRUPO I	0,00	11.480.599,14	11.480.599,14	0,00
114110900015	1900003 -8	FAPEMP GRUPO I APLICAÇÃO FINANCEIRA	35.337.290,77	10.290.308,50	8.531.233,58	37.096.365,69
114111002025	2900003 -8	FAPEMP GRUPO I APLICAÇÃO FINANCEIRA AÇÕES	16.137.417,96	11.796,77	2.811.987,46	13.337.227,27
111110603020	0900005 -4	FAPEMP FOPAG	552,59	3.584.782,66	3.585.335,25	0,00
114110900017	1900005 -4	FAPEMP FOPAG APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.432.909,95	1.676.669,75	1.391.481,68	2.718.098,02
111110203156	2900005 -4	FAPEMP FOPAG APLICAÇÃO FINANCEIRA AÇÕES	2.216.228,02	0,00	0,00	2.216.228,02
111110603028	0024348 -5	FAPEMP COMPREV	0,00	28.848,07	28.848,07	0,00
114110900021	1024348 -5	FAPEMP COMPREV APLICAÇÃO FINANCEIRA	85.290,32	29.848,77	0,00	115.139,09
			63.389.226,16	27.606.495,81	28.365.473,65	62.630.248,32
Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL						
Agência: 0992 MIGUEL PEREIRA						
111110603024	6000196 -5	FAPEMP GRUPO I	0,00	3.500,76	3.500,76	0,00
114110900018	1600196 -5	FAPEMP GRUPO I APLICAÇÃO FINANCEIRA	16.147.039,13	126.574,59	38.850,53	16.234.763,19
114111401021	1600198 -1	FAPEMP CAPITALIZAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	433.999,92	3.297,42	1.931,41	435.365,93
114111002027	2600196 -5	FAPEMP GRUPO I APLICAÇÃO FINANCEIRA AÇÕES	5.741.460,69	0,00	298.809,88	5.442.650,81
114111500026	2600198 -1	FAPEMP CAPITALIZAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA AÇÕES	1.773.586,53	0,00	55.897,20	1.717.689,33
			24.096.086,27	133.372,77	398.989,78	23.830.469,26
Total de Registros: 16			Total Geral:	87.485.312,43	27.739.868,58	28.764.463,43
						86.460.717,58

MODELO 5

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

18/5/23 10:28:14 AM

Orgão / Entidade / Fundo	Município	Exercício	Nº da conta Bancária
FAPEMP	MIGUEL PEREIRA	2022	

☐ Processados

☒ Não Processados

Inscrição Nº	Processo Nº	Nome / Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	F O N T E	Nº do Empenho	Valor R\$
47654	12489	AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFO	09.122.007.2.085	3.3.9.0.39.99	09	1	25.000,00
50768	3150	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	09.122.007.2.085	3.3.9.0.30.04	09	38	658,00
50806	3155	AJB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTD	09.122.007.2.085	3.3.9.0.30.20	09	51	44,49
50809	3159	AJB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTD	09.122.007.2.085	4.4.9.0.52.01	09	54	270,00
50812	3130	AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA - ME	09.122.007.2.085	3.3.9.0.30.03	09	57	970,10
51320	1473	INTELIGENCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFI	09.122.007.2.085	3.3.9.0.40.02	09	60	295,00
51413	6571	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES D	09.122.007.2.085	3.3.9.0.39.99	09	62	1.200,00
51829	7870	BELOT ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	09.122.007.2.085	3.3.9.0.39.10	09	80	10.500,00
53098	9512	AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA - ME	09.122.007.2.085	4.4.9.0.52.01	09	89	2.261,80
53357	10873	CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO	09.122.007.2.085	3.3.9.0.30.99	09	95	942,30
53769	7674	ALFERENSE RESTAURANTE LTDA ME	09.122.007.2.085	3.3.9.0.30.07	09	101	198,00

Total/Transporte 42.339,69

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data



MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

RUA PREFEITO MANOEL GUILHERME BARBOSA, Nº375

CENTRO

MIGUEL PEREIRA - RJ

CNPJ: 32.415.283/0001-29

Posição em: Dezembro/2022

Posição de Restos a Pagar Processados

FAPEMP

Empenho	Ano	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
31	2021	0301000.09.122.007.2.085	3.3.90.40.02	09	INTELIGENCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGE	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00
Total do Exercício de 2021:						140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00
Total do Órgão:						140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00
Total:						140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00



MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

RUA PREFEITO MANOEL GUILHERME BARBOSA, Nº375

CENTRO

MIGUEL PEREIRA - RJ

CNPJ: 32.415.283/0001-29

Posição em: Dezembro/2022

Posição de Restos a Pagar Não Processados

FAPEMP											
Empenho	Ano	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
45	2020	0301000.0301000.09.122.007	3.3.90.39.15	09	TATIANA RODRIGUES DE MACEDO - ME	581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581,00
Total do Exercício de 2020:						581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581,00
45	2021	0301000.0301000.09.122.007	3.3.90.30.07	09	AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA - ME	163,00	0,00	0,00	163,00	163,00	0,00
Total do Exercício de 2021:						163,00	0,00	0,00	163,00	163,00	0,00
Total do Órgão:						744,00	0,00	0,00	163,00	163,00	581,00
Total:						744,00	0,00	0,00	163,00	163,00	581,00

CONSIG NA GAB

1 de 1

+

Formato: pdf

-

1 2



FAPEMP

AVENIDA GENERAL FERREIRA DO AMARAL, Nº 191
CENTRO
MIGUEL PEREIRA - RJ
CNPJ: 24.222.877/0001-32

Período da Despesa: 01/01/2012 a 31/12/2012

SALDO DE CONSIGNAÇÃO - Fonte

FAPEMP		Saldo da Fonte
Fonte: 7 - Anu		
09 - RECURSOS FAPEMP		2.781,15
2012		
Total da Fonte:		2.781,15
Total do Órgão no Período		2.781,15

2.781,15